

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento Concursal para contratação de um Assistente Hospitalar, em regime de prestação de serviços, 20H/semanais, para o Serviço de Medicina Nuclear da ULSSA, EPE

ATA Nº. 1

No dia 08 do mês de julho de 2025, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal para a contratação de um Médico em regime de prestação de serviços da área de Medicina Nuclear, na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 01 de julho de 2025, através da Proposta nº 1372-2025 de autorização da abertura do mesmo e da proposta de Júri apresentada, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dr. João Xavier - Assistente Hospitalar Sénior do Serviço Neurorradiologia;

1º Vogal Efetivo: Dra. Lúcia Costa - Assistente Hospitalar Graduada do Serviço Medicina Nuclear;

2º Vogal Efetivo: Dra. Catarina Mendes Pinto, Assistente Hospitalar do Serviço Neurorradiologia;

Os 1º Vogal Suplente, Dra. Eduarda Marinho Pinto, e 2º Vogal Suplente, Dr. Vasco Rafael Sousa Abreu, ambos Assistentes Hospitalares do Serviço Neurorradiologia, não estiveram presentes na reunião.

Tendo como principal finalidade a especificação e aprovação das **condições de seleção dos Candidatos**, foram definidos os critérios abaixo indicados:

1. ser detentor de **especialização em Medicina Nuclear**, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos;
2. **não deter vínculo com outro serviço ou instituição integrados no Serviço Nacional Saúde (SNS);**
3. apresentar **situação fiscal e perante a Segurança Social** devidamente **regularizadas;**
4. apresentação de um **Curriculum Vitae** e de uma **Carta Motivacional;**
5. evidenciar competência no exercício de funções na área de Medicina Nuclear a ser comprovada através de **avaliação curricular e entrevista profissional**, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações obtidas, respetivamente, avaliação e entrevista profissional.

5.1. As competências verificadas na **avaliação curricular** obterão a seguinte **classificação de uma escala de 0 a 20:**

5.1.1. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva (0 – 9 valores)

1. Tempo de exercício como especialista de Medicina Nuclear (0 – 1 valores)
2. Experiência em SPECT ictal com 99mTc-HMPAO (0 – 4 valores):
 - Superior ou igual a 9 exames: 4 valores
 - 5 a 8 exames: 3 valores
 - 3 a 4 exames: 2 valores



- 1 a 2 exames: 1 valor

3. Experiência em Cintigrafia com leucócitos marcados 99mTc-HMPAO (0 – 2 valores):

- Superior ou igual a 46 exames (2 valores)
- 20 a 45 (1 valor)
- 1 a 19 exames (0,5 valores)

4. Experiência em Cintigrafia da Medula Óssea (0 – 2 valores):

- Superior ou igual a 10 exames (2 valores)
- 5 a 9 exames (1 valor)
- 1 a 4 exames (0,5 valores)

5.1.2. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministrada (0 – 2 valores);

5.1.3. Trabalhos publicados ou apresentados publicamente (0 – 3 valores):

a. Publicação de artigos completos na área da Medicina Nuclear em Revistas Científicas (0 – 1,5 valores)

- Superior ou igual a 5 (1,5 valores)
- 2 - 4 (1 valor)
- 1 a 2 (0,5 valores)
- 0 (0 valores)

b. Comunicações orais (0 – 1,5 valores)

- Superior ou igual a 5 (1,5 valores)
- 2 - 4 (1 valor)
- 1 a 2 (0,5 valores)
- 0 (0 valores)

5.1.4. Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (0 – 4 valores);

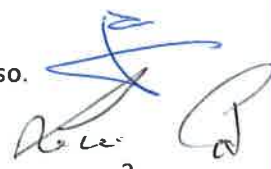
5.1.5. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 – 1 valores);

5.1.6. Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos e publicação de capítulos em livros onde seja abordada a Medicina Nuclear (0 – 1 valores).

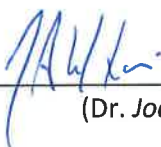
5.2. As competências verificadas **na entrevista profissional** obterão a seguinte **classificação de uma escala de 0 a 20**:

- Motivação para o exercício das funções (incluindo a apreciação da carta de motivação) (0 – 5 valores)
- Recomendações de entidades idóneas (0 – 5 valores)
- Capacidade de comunicação e trabalho em equipa (0 – 10 valores)

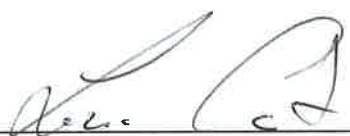
6. estabelecer o **prazo de resposta de 5 dias úteis para apresentação de candidaturas ao Concurso.**



E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



(Dr. João Xavier)



(Dra. Lúcia Costa)



(Dra. Catarina Mendes Pinto)